



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 429

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 722.541.874/0001-99

Praça Coronel Flávio, 204

Telefone: (35) 3263-1320

Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 01.037.603/0001-20

R. Lourenço Pierroti, 173

Telefone: (35) 3263-1646



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 429

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 64 de 29 de agosto de 2022

Trata da liberação do uso de máscaras em locais fechados durante a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a redução nos casos COVID-19;

Considerando o alto índice de vacinação no Município e no Estado de Minas Gerais;

D E C R E T A :

Art. 1º - A utilização do uso de máscaras de proteção pra COVID-19 fica obrigatória nos seguintes casos:

I - Unidades básicas de saúde e Hospital;

II - Funcionários e colaboradores em estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios prontos, do tipo restaurantes, padarias, lanchonetes, sorveterias, bares, choperias, pizzarias, harmurguerias e pesqueiros;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 29 de agosto de 2022.

Letícia Aparecida Belato Martins

Prefeita Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE CONVÊNIO DE ENTRADA Nº 01/2022 QUE, ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO E JOSÉ ADAMO BELATO E PEDRO ANSELMO BELATO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO 12M³, CONFORME TAC FIRMADO NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL 0707 0149279-51, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO. OBJETO: Aquisição de Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano/modelo 2021/2021, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 180 cv, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000 kg, implementado com compactador de lixo de 12m³ compactados, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CTB. Garantia total do caminhão e implemento de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. Conter

concessionária no estado de Minas Gerais. O total dos recursos financeiros para a execução do presente convênio soma a monta de R\$652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), sendo R\$437.622,00 (quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais) pagos pelos CONCEDENTES e R\$214.378,00 (duzentos e quatorze mil trezentos e setenta e oito reais) a título de contrapartida paga pelo CONVENIENTE.

Monsenhor Paulo/MG, 30 de agosto de 2022.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

O Município de Monsenhor Paulo, MG, com sede administrativa na Rua José Américo, n.º 525, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar em **13/09/2022 às 09 horas**, licitação na Modalidade Pregão Presencial por item, para compor registro de preço, para **aquisição de insumos para fabricação de pães**.

Informações completas poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (35) 3263-1320, pelo sítio www.monsenhorpaulo.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.